

CÓPIA



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DA 65ª ZONA ELEITORAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL PRESIDENTE DO PLEITO
MUNICIPAL DE 2008 EM MANAUS-AM.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECEBIDO
EM: 22 / 12 / 2008, às 15:50 h.

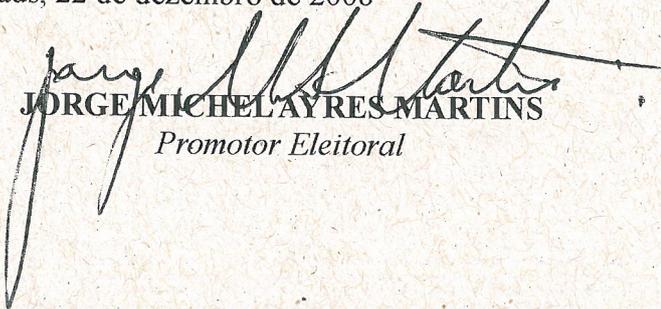
Rinaldo Paes Guimarães
Técnico Judiciário Matr. 9901212
TRE-AM

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por seus órgãos infra-assinados, vem à digna presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 262, IV, do Código Eleitoral, propor **RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA** contra **AMAZONINO ARMANDO MENDES**, candidato eleito e diplomado Prefeito Municipal de Manaus no presente Pleito de 2008 pela coligação “**MANAUS – UM FUTURO MELHOR**”, cujo endereço pode ser obtido junto à Secretaria desse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, bem como contra seu vice, **CARLOS ALBARTO CAVALCANTE DE SOUZA**, com qualificação igualmente disponível na Secretaria dessa Corte Eleitoral na forma deduzida em anexo, requerendo seu recebimento e regular processamento (art. 267 do Código Eleitoral) para posterior julgamento pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manaus, 22 de dezembro de 2008


JORGE MICHEL AYRES MARTINS
Promotor Eleitoral